



275

# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.403 , DE 29 DE Junho DE 1990

Dispõe sobre o reajuste de tarifa do Terminal Rodoviário de Passageiros de Taubaté

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e de modo especial o constante da letra "c" item XI do artigo 3º do Decreto-lei Complementar nº 09, de 31 de dezembro de 1969, e à vista do decidido no processo nº 6.883/90,

### D E C R E T A:

ARTIGO 1º - As tarifas operacionais do Terminal Rodoviário de Passageiros de Taubaté, situado na Av. Brigadeiro Faria Lima, ficam assim reajustadas:

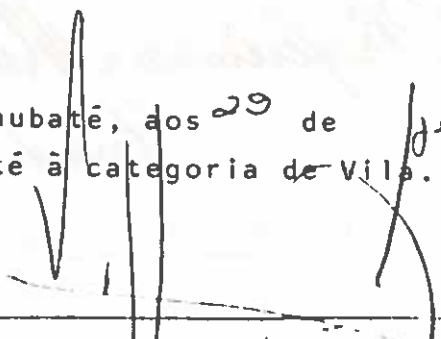
- I - Tarifa de embarque de transporte coletivo em percurso de 30 Km a 50 Km - Cr\$ 11,00/passageiro;
- II - Tarifa de embarque de transporte coletivo com percurso superior a 50 Km - Cr\$ 13,00/passageiro;
- III - Tarifa de uso de sanitários - Cr\$ 10,00 / utilização;
- IV - Estacionamento - Cr\$ 20,00 a hora.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


PRE

PUBLICADO

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de junho de 1990,  
3459 da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

  
SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Serviço de Expediente e Registro subordinado ao  
Gabinete do Prefeito, aos 29 de junho de 1990.

  
MARIA HELENA DE CAMPOS  
CHEFE DO SERVIÇO

V I S T O

  
JULIO CESAR OLIVEIRA  
CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO